

**Relatório de
Desempenho do
Fundo Soberano do
Brasil**

3º Trimestre de 2013

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Guido Mantega

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Dyogo Henrique de Oliveira

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Arno Hugo Augustin Filho

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Cleber Ubiratan de Oliveira

Gilvan da Silva Dantas

Marcus Pereira Aucélio

Eduardo Coutinho Guerra

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Paulo Fontoura Valle

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

Cleber Ubiratan de Oliveira

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

William Baghdassarian

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

Daniel de Araujo e Borges

Carlos Oswaldo B. Gadelha Filho

Eduardo Brandão Curi

Marcus Vinicius Magalhães de Pinho

Claudia Akemi Matsuba

Leonardo Tavares Lameiro da Costa

Ricardo Milsztajn

Dorilene G. Milanez

Marcus Lima Franco

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Representante do Banco Central do Brasil junto ao FSB

Ricardo Franco Moura

Representante do Ministério do Planejamento junto ao FSB

Martim Ramos Cavalcanti

Informações:

Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)

Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 2º andar

70048-900 - Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Conteúdo

Histórico e sumário do 3º trimestre de 2013.....	4
Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos.....	11
Encargos do FSB	14
Indicadores de Desempenho e Mensuração de Riscos.....	15
Transparência.....	20
Anexo I – Evolução Patrimonial no 3º Trimestre de 2013.....	22

Histórico e sumário do 3º trimestre de 2013

O Fundo Soberano do Brasil (FSB) foi criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008¹, como um fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.

O FSB teve como aporte inicial a emissão de 10.201.373 títulos do Tesouro Nacional, em 30 de dezembro de 2008, totalizando R\$14.243.999.592,36 a preços de mercado, conforme disposto na Portaria do Tesouro Nacional nº 736, de 30 de dezembro de 2008.

Na mesma data, o FSB promoveu a integralização de cotas do Fundo Fiscal de Investimentos e Estabilização (FFIE), de que trata o art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008, no valor total dos ativos recebidos, conforme disposto no Decreto nº 6.713, de 29 de dezembro de 2008. Trata-se de um fundo multimercado, exclusivo, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e que tem como administradora a BB Gestão de Recursos DTVM S.A..

Em 16 de junho de 2010, a União decidiu, em Assembleia Geral Extraordinária, participar da Oferta Pública de Distribuição de Ações (OPA) de emissão do Banco do Brasil S.A., mediante a subscrição, por meio do FFIE, de 62.500.000 ações totalizando R\$1.540.625.000,00, cuja liquidação ocorreu em 1º de julho de 2010. Em 10 de setembro de 2010, o FFIE adquiriu 77.641.422 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$2.426.294.437,50. Por fim, participou em 24 de setembro de 2010 da OPA da Petrobras, tendo subscrito 266.413.905 ações PETR3 no valor de R\$7.899.172.283,25, e 161.596.958 ações preferenciais (PETR4) no valor de R\$4.249.999.995,40.

Os recursos não utilizados para a compra de ações foram mantidos em operações compromissadas de curto prazo até fevereiro de 2012, quando houve o direcionamento dos recursos para títulos públicos prefixados e indexados ao IPCA.

¹ Toda a legislação concernente ao Fundo Soberano do Brasil pode ser encontrada em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/sobre>.

Em 29 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto que autorizou a União, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, a permutar até 48.150.000 ações ordinárias emitidas pelo Banco do Brasil S.A., excedentes ao necessário para a manutenção do controle acionário da União, por ações ordinárias de emissão da Petrobras, pertencentes ao FFIE, sendo o valor dos ativos a serem permutados apurado com base na cotação de fechamento do dia útil anterior à data da transferência das ações referente às negociações realizadas na BM&FBovespa. Em 30 de agosto de 2012 o Ministro de Estado da Fazenda assinou despacho autorizando esta operação, ocorrendo a permuta de 51.853.846 ações ordinárias da Petrobras (PETR3), de titularidade do FFIE, por 48.150.000 ações ordinárias do Banco do Brasil (BBAS3), de titularidade da União.

Em 28 de dezembro de 2012 ocorreu uma segunda operação de permuta de ações da Petrobras, em poder do FFIE, por Títulos Públicos Federais, em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no valor de R\$ 8,83 bilhões, após autorização do CDFSB por meio de Despacho, em conformidade com os objetivos descritos no art. 1º e no §3º do art. 7º da Lei nº 11.887, de 2008. No mesmo dia, o Presidente do CDFSB também aprovou, *ad referendum*, a Resolução nº 9, autorizando, a critério da STN, o resgate de cotas do FFIE até o montante de R\$ 12,6 bilhões, nos termos do art. 3º, inciso VIII da Resolução nº 1, de 17 de setembro de 2010. No dia 31/12/2012 foram resgatadas 11.579.306.053,645 quotas do FFIE pelo FSB, no montante de R\$ 12,4 bilhões, originários do resgate antecipado, pelo Tesouro Nacional, dos títulos públicos recebidos pelo FFIE do BNDES (permuta), somados a outros ativos de renda fixa existentes na carteira do FFIE. Os recursos resgatados foram aplicados em subconta remunerada do FSB na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU), nos termos do § 1º, do artigo 4º, da Lei nº 11.887, de 2008.

Durante o 3º trimestre de 2013 os recursos provenientes do resgate de cotas do FFIE permaneceram aplicados na CTU. Por sua vez, no âmbito do FFIE houve o recebimento de proventos oriundos da participação acionária no Banco do Brasil (BBAS3), bem como cupons de Notas do Tesouro Nacional séries B e F (NTN-B e NTN-F), totalizando o valor de R\$ 122.822.710,43, aplicados integralmente em títulos públicos federais, na CED (para mais detalhes, vide Box 1).

Box 1 – Política de Investimentos do FSB²

Em 28 de junho de 2013, o Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB) aprovou a Política de Investimentos do FSB, por meio da Resolução CDFSB nº 11. Essa política se ampara em quatro pilares: a) Governança, b) Carteiras de Referência, c) Limites Operacionais e d) Indicadores de Desempenho. Cabe salientar que a Política consolida diversas ações de aperfeiçoamento dos processos de funcionamento do FSB e foi baseada nas melhores práticas internacionais em gestão de fundos de riqueza soberana, bem como no estado da arte da teoria de gestão de carteiras e datação de ciclos econômicos.

Os aspectos principais relativos ao aprimoramento da estrutura de governança do FSB, ao aperfeiçoamento dos processos de alocação, de monitoramento, e de gestão de risco das carteiras, e na disponibilização de indicadores de desempenho da carteira, serão apresentados neste Relatório de Desempenho.

No que se refere ao aprimoramento da estrutura de governança do FSB foram criadas a Câmara Consultiva Técnica do FSB (CCT) e a Câmara de Planejamento de Investimentos (CPLIN):

A CCT é formada por três membros:

- Secretário do Tesouro Nacional (ou representante por ele indicado), que a presidirá;
- Representante do Banco Central do Brasil; e
- Representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

As reuniões da CCT buscam subsidiar, assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes ao CDFSB.

Por sua vez, a CPLIN é composta pelo:

- Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais da STN, que a presidirá;
- Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão do Fundo

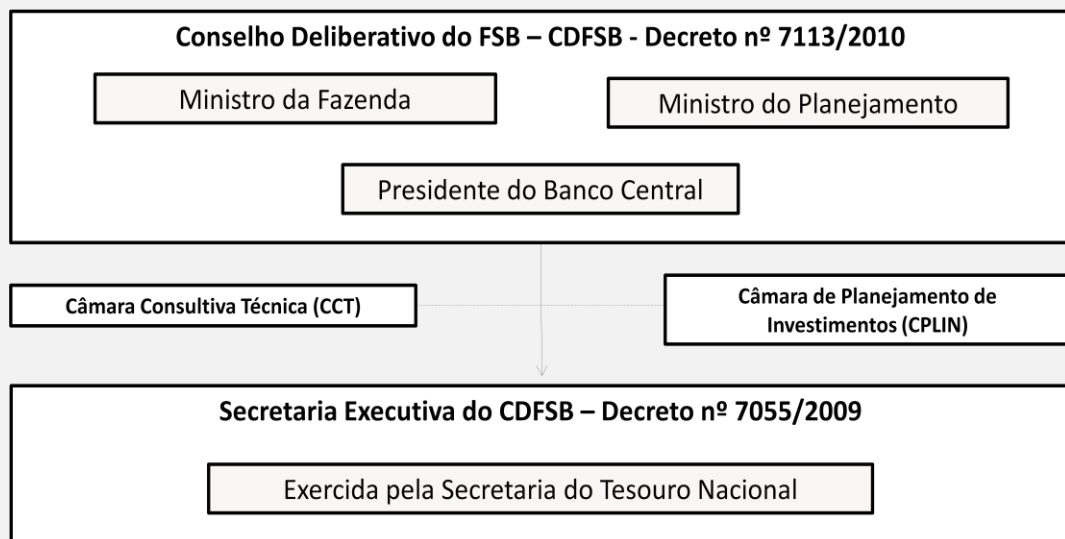
² A versão integral da Política de Investimentos do FSB pode ser encontrada no site: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/investimentos>.

Soberano do Brasil – STN/COFSB;

- Coordenador da STN/COFSB; e
- Gerentes da STN/COFSB;

As reuniões da CPLIN são mensais e buscam monitorar a carteira e os resultados do FSB, além de propor investimentos e manifestar-se sobre assuntos técnicos e operacionais que podem ser deliberados pelos ministros nas reuniões do CDFSB, ouvida previamente a CCT. O Quadro 1 apresenta o organograma do FSB:

**Quadro 1
Organograma do FSB**



Outro aperfeiçoamento foi a aprovação da Política de Alçadas do FSB que atribui três níveis de responsabilidade distintos aos distintos colegiados (CDFSB, CCT) e à STN:

- **Nível Operacional:** nível atribuído à STN, na condição de gestora do FSB, para que possa dar cumprimento à Política de Investimentos aprovada pelo CDFSB, bem como às suas demais determinações;
- **Nível Executivo:** de responsabilidade da CCT, que visa a garantir o alinhamento da estratégia executada pela STN às diretrizes do CDFSB; e
- **Nível Estratégico:** de responsabilidade do CDFSB, visando a aprovar as diretrizes gerais de investimento, bem como as demais diretrizes estratégicas do FSB.

No tocante à gestão do portfólio de ativos do FSB foram instituídas Carteiras Teóricas de Referência, que constituem os principais direcionadores para que os gestores do FSB executem as alocações dos recursos do Fundo. Do ponto de vista teórico, a elaboração das carteiras teóricas mesclou conhecimentos de gestão de portfólios com procedimentos sofisticados de datação de ciclos econômicos, como forma de alinhar as carteiras às finalidades previstas no art. 1º da Lei nº 11.887, de 2008, à missão institucional do FSB, e ao nível de tolerância a riscos do CDFSB. As carteiras aprovadas pela Política de Investimentos do FSB são:

- Carteira de Referência Internacional (CRI) – Alocação teórica da parcela dos recursos do FSB a serem aplicados no mercado internacional;
- Carteira de Referência Doméstica (CRD) – Alocação teórica da parcela dos recursos do FSB a serem aplicados no Brasil; e
- Carteiras Especiais (CE) – Alocação teórica das carteiras especiais relacionadas à execução de políticas específicas de governo, no âmbito do FSB.

A composição da CRI e da CRD contempla distintas classes de ativos que são representadas por índices de referência de mercado (*benchmarks*)³. A execução da política ocorre por meio da aquisição ou alienação de ativos financeiros, conforme determinado pelo CDFSB, e busca replicar o comportamento global das carteiras teóricas de referência. Dessa forma, o desempenho dos gestores é mensurado pela aderência do comportamento das carteiras efetivas⁴ vis-à-vis as carteiras teóricas de referência.

A Política de Investimentos do FSB, aprovada por meio da Resolução nº 11 do CDFSB, contemplou a criação de duas Carteiras Especiais:

- Carteira Especial 1 (CE1) – participações acionárias alocadas no portfólio do FFIE. Atualmente, esta carteira é composta por 110.650.000 ações ordinárias do Banco do Brasil; e

³ Tendo em vista o caráter sensível da informação, a alocação quantitativa das carteiras teóricas de referência só é divulgada posteriormente à sua execução.

⁴ Denominam-se carteiras efetivas aquelas que representam as aquisições e alienações de ativos financeiros pelo FSB. Visando tornar mais simples a comparação, são criadas a Carteira Efetiva Internacional – CEI e a Carteira Efetiva Doméstica – CED.

- Carteira Especial 2 (CE 2) – recursos temporariamente aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional – CTU, conforme disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 11.887/2008.

Por suas características, as Carteiras Especiais não possuem *benchmarks* específicos, sendo acompanhadas de forma separada e seus resultados avaliados qualitativamente em função das finalidades para as quais foram criadas, associadas à execução de políticas de governo.

Com o advento da Política de Investimentos, foram criados limites operacionais a serem observados pelos diversos agentes durante a execução da estratégia de investimentos do FSB. Tais limites atuam como instrumentos de controle da gestão e de mitigação de riscos e contribuem para alinhar as carteiras efetivas de investimentos do FSB às diretrizes estratégicas definidas pelo CDFSB. Além disso, também delimitam a alocação do portfólio por classes de ativos, por emissores e por instrumentos.

Os limites operacionais têm estrita correlação com a Política de Alçadas e Competências, ao atribuir limites de exposição a riscos específicos aos níveis operacional, executivo e estratégico de decisão, delimitando claramente a atuação dos gestores.

Finalmente, o quarto pilar da Política de Investimentos do FSB prevê o acompanhamento, pelo CDFSB, de um grupo de indicadores de desempenho e de mensuração de riscos, dentre os quais se destacam:

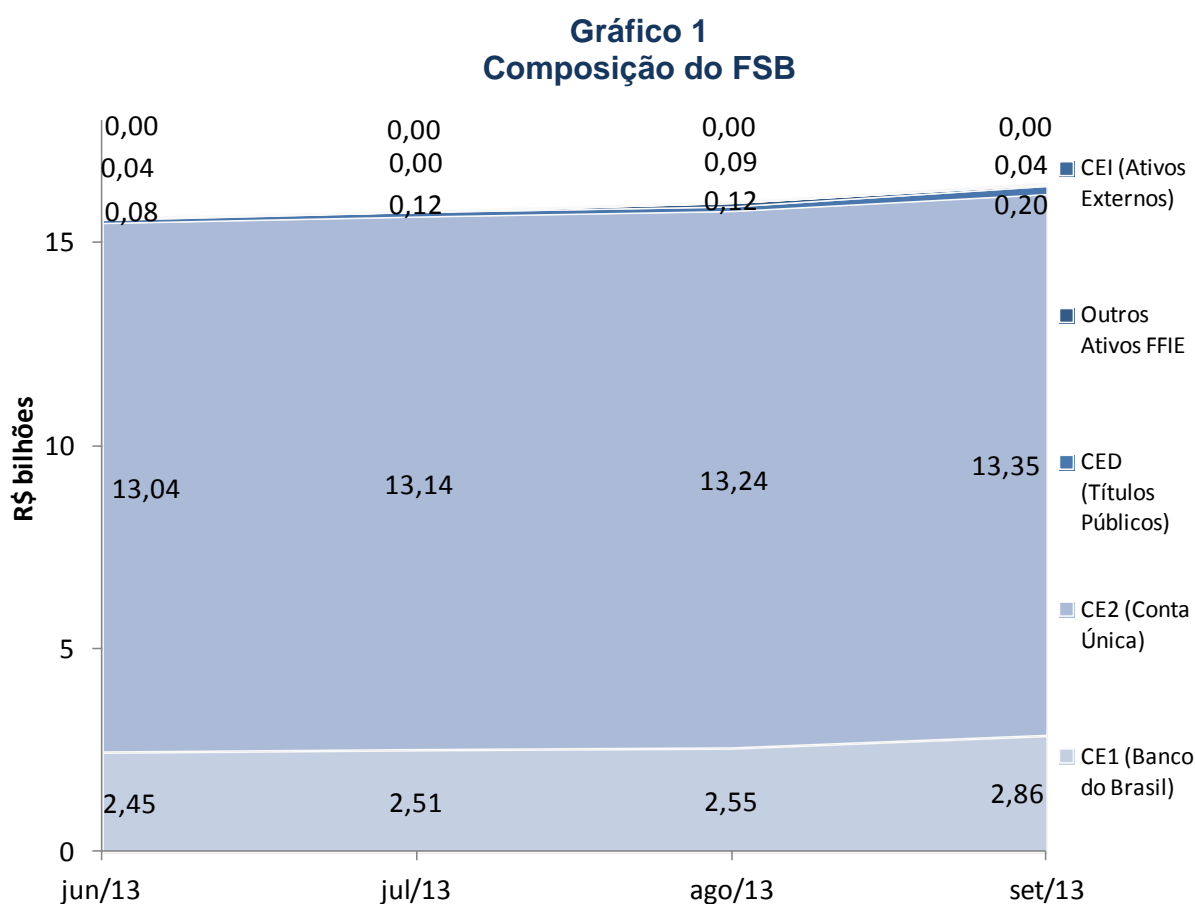
- a) Rentabilidade Diferencial do Portfólio Real – RDPR: Compara a rentabilidade real do portfólio do FSB com as das carteiras de referência;
- b) Rentabilidade Diferencial do Portfólio Real em relação aos referenciais legais – RDPL: Compara a rentabilidade real do portfólio do FSB com a que seria obtida por meio de investimentos que remunerassem à taxa Libor, para o caso do portfólio externo, ou TJLP, para o portfólio doméstico;
- c) Tracking-error do Portfólio Real – TEPR: Avaliação do grau de volatilidade da rentabilidade do portfólio efetivo em relação ao das Carteiras de Referência, avaliado *ex-post*;

- d) Índice de Sharpe Generalizado (ou Information Ratio - IR): Indicador de retorno ajustado ao risco que mede a habilidade do gestor em adicionar valor a carteira por desviar-se da carteira de referência; e
- e) Evolução do Valor em Risco da Carteira Global – VaR: Mensura a perda máxima esperada do portfólio, para um horizonte de um dia, a um nível de confiança estatística de 95%.

Há que se salientar que as melhores práticas internacionais sugerem que apenas os indicadores principais sejam divulgados, já que parte deles possui caráter gerencial.

Composição da carteira do FSB e valor de mercado dos ativos

A carteira do FSB encerrou o 3º trimestre de 2013 com a seguinte composição, tomando-se por base o valor nominal dos ativos: 81,15% aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional (CE 2); 17,39% em ações ordinárias do Banco do Brasil (CE 1); 1,24% em títulos públicos federais (CED)⁵; e 0,22% em outros ativos, conforme demonstrado pela Tabela 3. Não houve alocação de recursos para a CEI. O Gráfico 1, abaixo, apresenta a evolução da composição do FSB no trimestre:



Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Siafi (CE2)

Durante o terceiro trimestre de 2013 ocorreu o ingresso de recursos no FFIE, na forma de dividendos e de juros sobre capital próprio (JCP) originários das ações

⁵ A CED e a CE.1 são geridas por meio do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, respeitando-se as diretrizes expressas pela Política de Investimentos do FSB aprovada pelo CDFSB, e sob o acompanhamento da STN.

do Banco do Brasil e de cupons de títulos públicos em carteira, no valor de R\$ 122.822.710,43, conforme Tabela 1, que foram direcionados para a CED.

Tabela 1
Recursos Recebidos no 3º Trimestre

Data	Evento	Ativo	Valor
01/07/2013	Cupom	NTN-F	R\$ 244.044,25
15/08/2013	Cupom	NTN-B	R\$ 1.456.425,09
30/08/2013	Dividendos	Banco do Brasil	R\$ 86.403.483,17
30/09/2013	JCP	Banco do Brasil	R\$ 34.718.757,92
Total:			122.822.710,43

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE)

A Tabela 2 demonstra a variação no valor dos ativos do FSB no trimestre e nos últimos 12 meses.

Tabela 2
Valor dos Ativos do FSB

Em R\$

	30/9/2012	30/6/2013	30/9/2013
1. CRD - Carteira Doméstica (Renda Fixa FFIE)	3.382.048.592,57	81.131.726,91	203.914.778,26
1.1 Carteira títulos prefixados	1.734.095.271,56	46.668.502,36	112.097.815,63
1.1.1 LTN	1.169.127.688,00	41.678.550,11	95.070.930,00
1.1.2 NTN-F	564.967.583,56	4.989.952,25	17.026.885,63
1.2 Carteira títulos índice de preços (IPCA) - NTN-B	1.647.953.321,01	34.463.224,55	91.816.962,63
2. CRI - Carteira Internacional	-	-	-
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Ações Banco do Brasil FFIE)	2.744.120.000,00	2.448.684.500,00	2.860.302.500,00
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Aplicações CTU)	-	13.039.686.903,49	13.346.429.876,54
5. Outros ativos (FFIE)	10.424.653.291,04	36.727.710,98	35.852.404,30
5.1 Disponível	55.321,10	53.771,16	52.582,45
5.2 Operações compromissadas	1.378.465,80	36.672.398,57	35.798.793,72
5.3 Provisões JCP e Dividendos	-	-	-
5.4 Taxas diferidas CVM/ANDIB	1.046,38	1.541,25	1.028,13
5.5 Ações Ordinárias da Petrobras	6.808.294.507,30	-	-
5.5 Ações Preferenciais da Petrobras	3.614.923.950,46	-	-
FSB Total	16.550.821.883,61	15.606.230.841,38	16.446.499.559,10

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Sifai (CE2)

Obs 1: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio.

Obs 2: As ações da Petrobras foram permutadas ao final de 2012, saindo de sendo parte do FFIE em 30/9/2012. Como as carteiras especiais foram criadas em 28/6/2013, portanto estão classificadas como outros ativos do FFIE.

O valor de mercado dos ativos do FSB atingiu R\$ 16.446.499.559,10 em 30/9/2013 ante R\$ 15.606.230.841,38 em 30/6/2013 e R\$ 16.550.821.883,61 em 30/9/2012, o que representou rentabilidade de 5,38% no trimestre e de -0,63% em 12 meses, conforme Tabela 3.

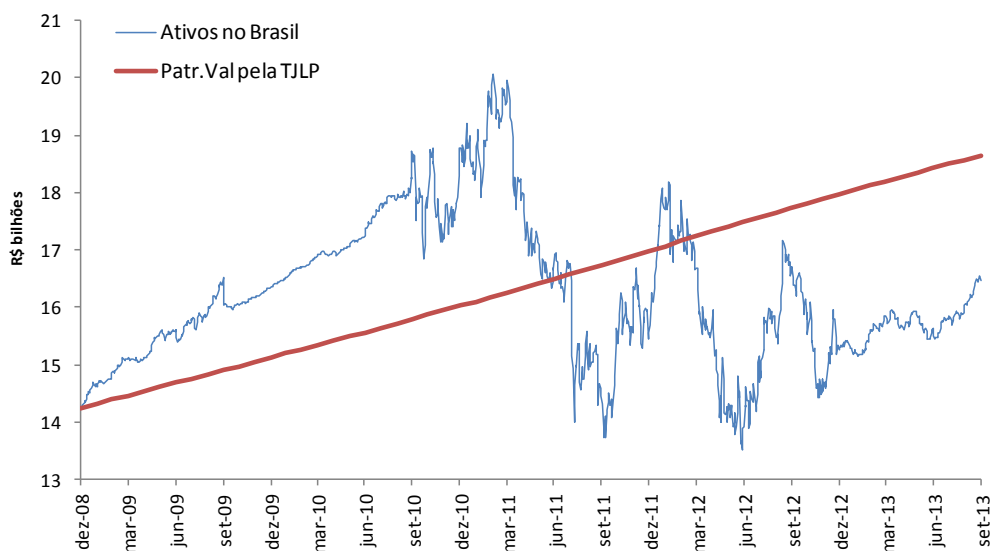
Tabela 3
Valor dos Ativos nos Últimos 12 meses

Data	Valor dos Ativos (R\$)	Variação (%)	
		Mensal	Acumulada
set/12	16.550.821.883,61	-	-
out/12	15.514.135.293,73	-6,26%	-6,26%
nov/12	14.519.620.810,14	-6,41%	-12,27%
dez/12	15.254.180.880,22	5,06%	-7,83%
jan/13	15.210.414.961,25	-0,29%	-8,10%
fev/13	15.546.237.962,99	2,21%	-6,07%
mar/13	15.834.023.853,81	1,85%	-4,33%
abr/13	15.684.514.592,00	-0,94%	-5,23%
mai/13	15.829.937.304,16	0,93%	-4,36%
jun/13	15.606.230.841,38	-1,41%	-5,71%
jul/13	15.767.668.884,92	1,03%	-4,73%
ago/13	15.989.516.734,63	1,41%	-3,39%
set/13	16.446.499.559,10	2,86%	-0,63%

Obs: Valor dos ativos no encerramento de cada mês. Em dezembro de 2012 foram resgatados R\$12,4 bilhões do FFIE, os quais foram destinados à aplicação na Conta Única do Tesouro Nacional

O Gráfico 2 traz a comparação da evolução patrimonial dos ativos no Brasil com relação à que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

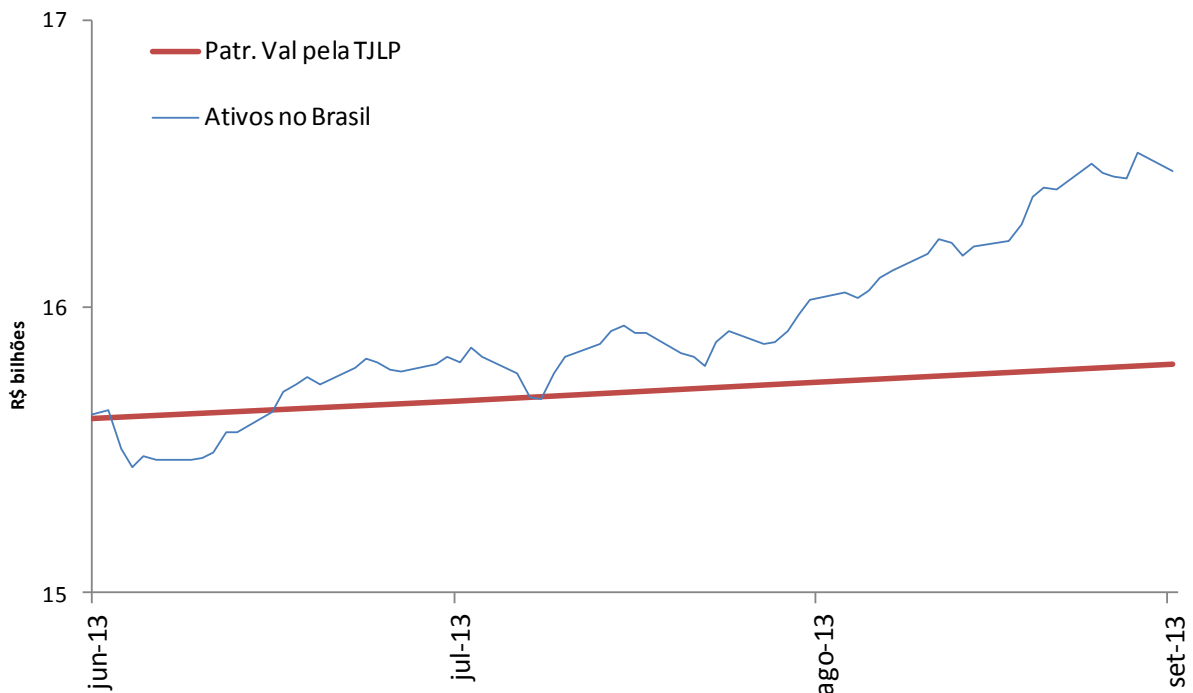
Gráfico 2
Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte dos Gráficos 2 e 3: BB DVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Siasi (CE2).

O Gráfico 3 traz a mesma evolução comparativa, considerando o desempenho dos últimos 3 meses.

Gráfico 3
Ativos no Brasil X Patr. Valorizado pela TJLP



Fonte dos Gráficos 2 e 3: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Siafi (CE2).

Encargos do FSB

Não houve despesas orçamentárias registradas diretamente pelo FSB no período. Por sua vez, incorreram encargos sobre a parcela dos recursos aplicados no FFIE, os quais são diretamente deduzidos do valor de suas cotas, conforme previsto em seu regulamento e nas Instruções CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, e nº 438, de 12 de julho de 2006. A Tabela 4 detalha os valores do 3º trimestre de 2013 por tipo de despesa.

Tabela 4
Detalhamento das Despesas Administrativas do FFIE em 2013

Em R\$

	1º Trimestre 2013	2º Trimestre 2013	3º Trimestre 2013
1. Despesas de Comunicações (serviços postais)	2,29	2,29	3,71
2. Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	17.854,76	17.915,88	35.603,71
2.1. Custódia de Títulos e Valores Mobiliários	16.554,60	16.662,29	34.278,46
2.2. Taxa ANBID	1.300,16	1.253,59	1.325,25
3. Despesas de Serviços Técnicos Especializados	792,37	846,09	969,14
4. Despesas de Taxa de Administração do Fundo	343.229,60	360.732,87	333.494,81
4.1. Despesas de Taxa de Administração Efetiva	121.674,90	127.879,80	118.223,90
4.2. Despesas de Controladoria	35.524,26	37.335,86	34.516,72
4.3. Despesa com Distribuição	186.030,44	195.517,21	180.754,19
5. Outras Despesas Administrativas	10.822,52	10.831,03	11.123,15
5.1. Taxa de Fiscalização CVM	10.437,40	10.831,03	10.842,87
5.2. Emolumentos Judiciais e Cartorários	385,12	0,00	280,28
5.3. Encadernações	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Administrativas	372.701,54	390.328,16	381.194,52

Fonte: BB DTVM (balançetes do FFIE).

Despesas com Controladoria: relativas a registros, controles e contabilidade dos ativos do FFIE.

Despesas com Distribuição: devidas ao Banco do Brasil, responsável pela Distribuição e Registro.

Escritural de cotas, bem como pelos Serviços de Tesouraria, nos termos do Regulamento do FFIE.

Indicadores de Desempenho e Mensuração de Riscos

A Tabela 5 apresenta a rentabilidade histórica da carteira do FSB de ativos no Brasil em comparação com a rentabilidade mínima. No 3º trimestre de 2013 a rentabilidade do FSB foi de 5,38%, enquanto que no acumulado de 2013 a rentabilidade foi de 7,97%, o que representa um desempenho 4,09% superior à rentabilidade mínima.

Tabela 5
Rentabilidade do FSB vis-à-vis a TJLP

Ativo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Acum.	Acum.
										2013	3ºTrim.
FSB - Brasil	-0,07%	2,13%	1,85%	-0,91%	0,96%	-1,46%	1,09%	1,41%	2,80%	7,97%	5,38%
TJLP	0,43%	0,35%	0,39%	0,43%	0,41%	0,39%	0,45%	0,43%	0,41%	3,73%	1,29%
Δ Bench.	-0,50%	1,77%	1,46%	-1,34%	0,55%	-1,84%	0,64%	0,98%	2,38%	4,09%	4,05%

Carteira Efetiva Doméstica

Os gráficos a seguir apresentam o comparativo de rentabilidade histórica da CED em relação à CRD ao longo do 3º trimestre de 2013.

Gráfico 4 Comparativo Rentabilidade Acumulada CED X CRD

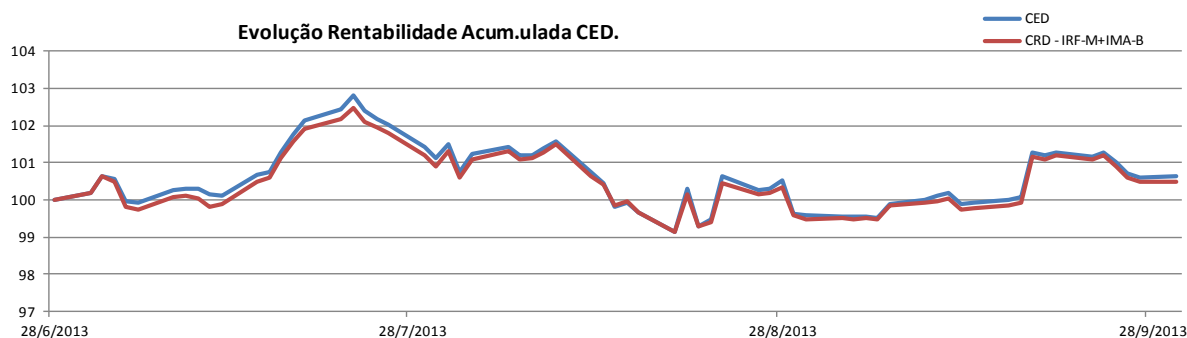


Gráfico 5 Comparativo Rentabilidade Acumulada CED Pré X CRD Pré

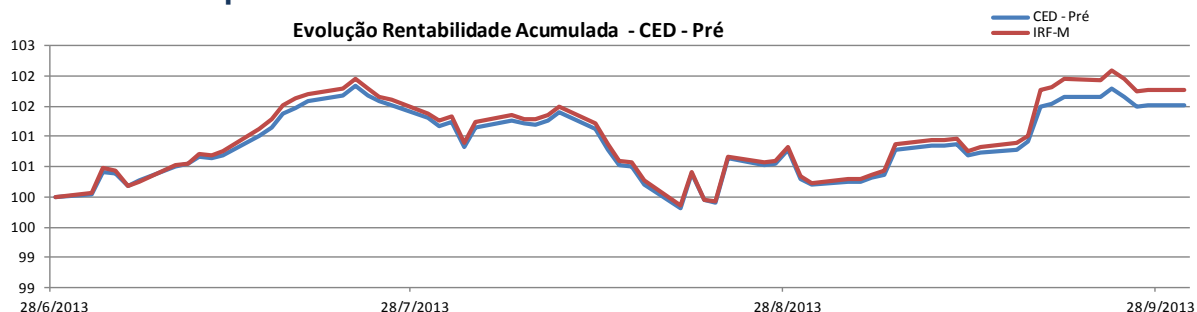
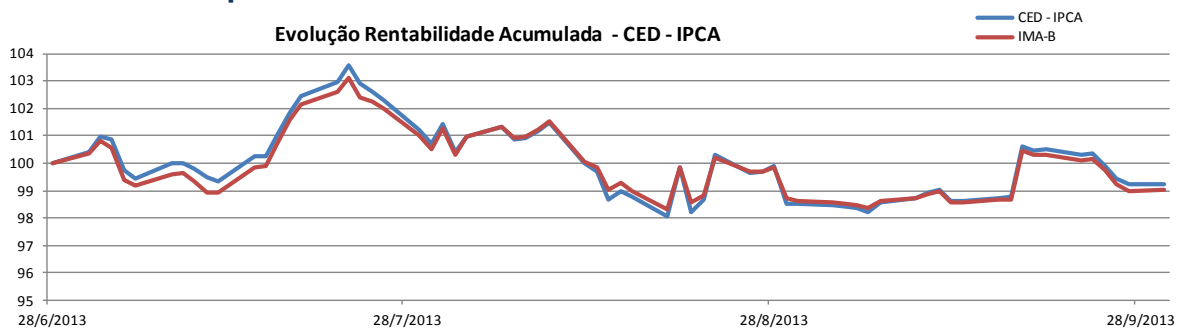


Gráfico 6 Comparativo Rentabilidade Acumulada CED IPCA X CRD IPCA



Pode-se notar que o comportamento da CED está em linha com o da Carteira de Referência Doméstica, o que demonstra que a gestão dos recursos tem sido feita de acordo com as diretrizes emanadas pelo CDFSB. Ao longo do 3º trimestre de 2013, a rentabilidade da carteira de títulos prefixados atingiu 1,52% no período, sendo 0,25 p.p. inferior à rentabilidade da carteira teórica IRF-M, que alcançou de 1,78% no período.

Por sua vez, a parcela da CED indexada ao IPCA variou -0,76% no período, o que representou um desempenho de 0,22 p.p. superior à carteira teórica IMA-B que

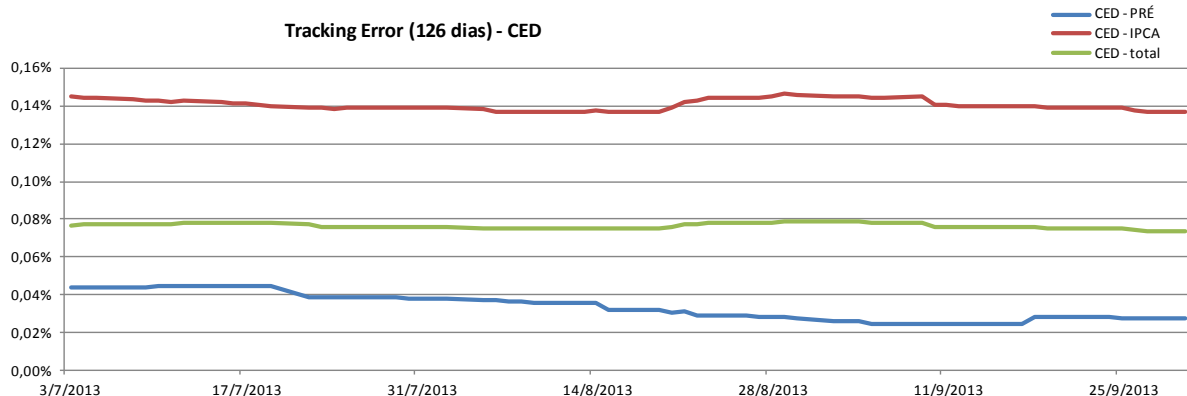
apresentou variação de -0,98% no período. Desse modo, a carteira composta do FSB teve desempenho 0,04 p.p. superior ao indicador composto (IRF-M + IMA-B), atingindo variação de 0,64% no trimestre. O Gráfico 7 apresenta a Rentabilidade Diferencial Mensal durante o 3º trimestre de 2013.

Gráfico 7
Rentabilidade Diferencial Mensal – 3º trim. de 2013



O Gráfico 8 apresenta o *Tracking Error* da CED vis-à-vis a CRD. Tal medida é utilizada para verificar a aderência do comportamento da carteira efetiva em relação ao *benchmark*. Pode-se notar que no período analisado o indicador apresentou valores relativamente baixos e trajetória decrescente, o que indica que a CED possui comportamento bastante próximo à CRD.

Gráfico 8
Tracking Error – 3º trim. de 2013

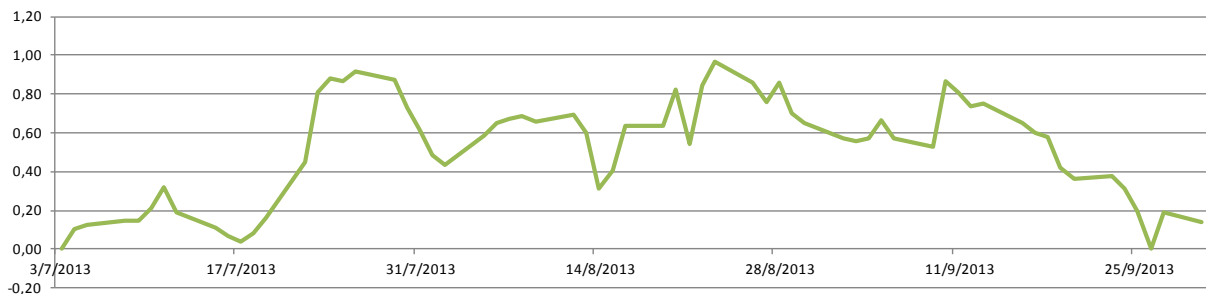


O Gráfico 9 apresenta o *Information Ratio* da CED. Esse indicador busca mensurar o valor adicional de retorno em relação ao *benchmark* por unidade adicional de risco decorrentes de desvios em relação ao *benchmark*. Pode-se verificar que o indicador permaneceu positivo durante todo o período analisado.

Gráfico 9

Information Ratio – 3º trim. de 2013

Information Ration Anualizado (126 dias) - CED



A Tabela 6 apresenta o Valor em Risco absoluto - VaR da CED que atingiu 0,60% do Patrimônio Líquido da Carteira em setembro de 2013, patamar considerado de baixo risco associado.

Tabela 6
Valor em Risco (VaR) da CED

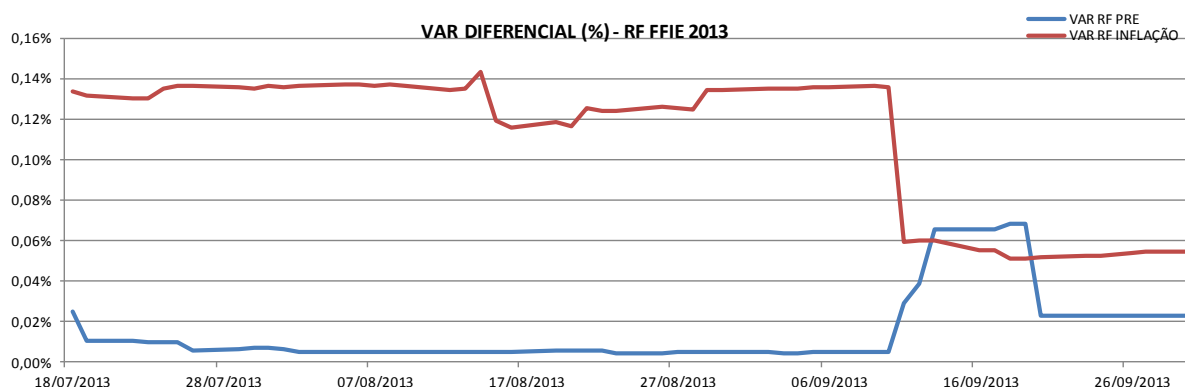
Mês	Valor de Mercado (R\$)	VaR (R\$)	VaR (%)
jan/13	20.903.331,52	67.119,37	0,3211%
fev/13	20.615.751,17	65.604,13	0,3182%
mar/13	78.450.236,69	160.193,37	0,2042%
abr/13	79.271.670,33	258.221,93	0,3257%
mai/13	88.158.926,33	275.231,87	0,3122%
jun/13	117.870.070,15	347.289,31	0,2946%
jul/13	119.174.467,46	733.846,84	0,6158%
ago/13	203.321.678,01	887.371,43	0,4364%
set/13	239.745.007,30	1.453.600,52	0,6063%

Fonte: BB DTVM e STN

Obs. 1: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis.

Valor dos Ativos considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica no último dia de cada mês.

O Gráfico 10 apresenta o VaR Diferencial da CED. Pode-se notar que os valores possuem tendência de queda e pequena magnitude, o que indica a grande aderência da CED em relação à CRD.

Gráfico 10
VaR Diferencial – 3º trim. de 2013

Carteira Efetiva Internacional

Tendo em vista que o CDFSB manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB no país, não houve aplicações de recursos no exterior.

Carteira Especial 1

A CE 1, composta por ações do Banco do Brasil, apresentou valorização de 16,8% no trimestre. A Tabela 7 apresenta a evolução do Valor de Mercado – VM e do VaR, que atingiram, respectivamente, R\$ 2,86 bilhões e 2,79% do VM, em setembro de 2013.

Tabela 7
Valor em Risco (VaR) da CE1

Mês	Valor de Mercado (R\$)	VaR (R\$)	VaR (%)
jan/13	2.699.860.000,00	80.421.361,68	2,9787%
fev/13	2.914.521.000,00	86.815.519,12	2,9787%
mar/13	3.037.342.500,00	82.510.485,16	2,7165%
abr/13	2.780.634.500,00	77.575.672,64	2,7899%
mai/13	2.810.510.000,00	65.513.053,56	2,3310%
jun/13	2.448.684.500,00	60.347.696,63	2,4645%
jul/13	2.508.435.500,00	68.142.539,15	2,7165%
ago/13	2.550.482.500,00	71.154.765,39	2,7899%
set/13	2.860.302.500,00	79.798.294,45	2,7899%

Fonte: BB DTVM e STN

Obs. 1: VaR calculado pelo método não-paramétrico histórico de 150 dias úteis.

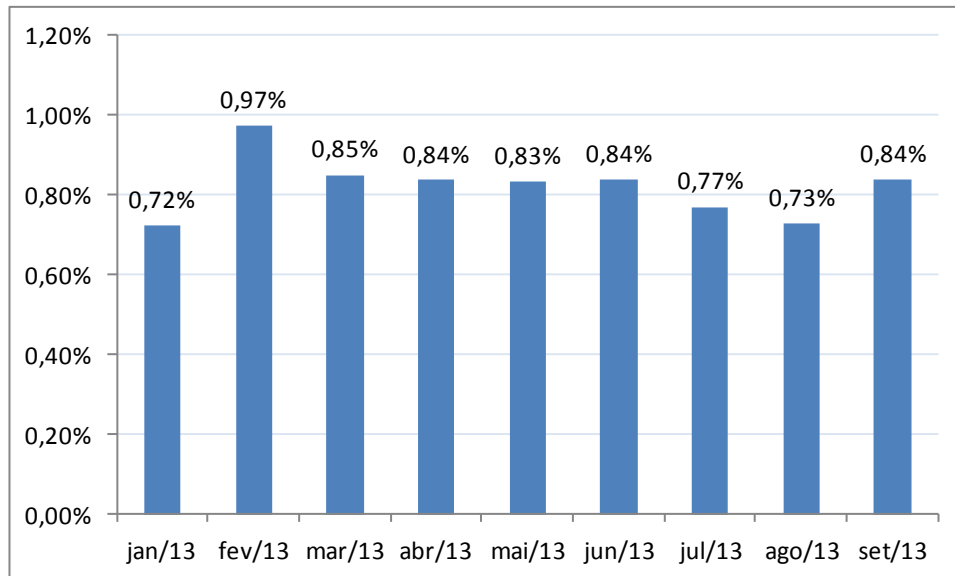
Valor dos Ativos considerado para fins de VaR apurado segundo metodologia específica no último dia de cada mês.

Obs. 2: O VaR da CE1 só possui apuração desde jan/2013.

Carteira Especial 2

A CE 2, composta pelos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, apresentou rentabilidade de 2,35% no trimestre e de 7,63% no ano, conforme pode ser visualizado no Gráfico 11.

**Gráfico 11
Rentabilidade da CE2**



Transparência

A Lei nº 11.887, de 2008, e o Decreto nº 7.055, de 2009, estabeleceram as diretrizes da prestação de contas do FSB à sociedade. Dentre as informações apresentadas destaca-se este Relatório de Desempenho, encaminhado trimestralmente ao Congresso Nacional; o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras, aprovados semestralmente pelo Conselho Deliberativo do Fundo Soberano do Brasil (CDFSB); e o Relatório de Gestão enviado aos órgãos de controle. Esses documentos, bem como a legislação relacionada ao FSB estão disponíveis no sítio: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/responsabilidade-fiscal/mais/fundo-soberano>.

Ainda, informações relevantes sobre o FFIE⁶, inclusive seu Regulamento, estão à disposição do público no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no endereço www.cvm.gov.br.

Importante ressaltar que o FSB foi avaliado quanto à sua transparência, pelo *Sovereign Wealth Fund Institute* (SWFI)⁷, e foi reconhecido, desde 19 de maio de 2012, como tendo elevado nível de transparência, recebendo nove pontos dentre dez possíveis, tendo mantido a classificação nas revisões trimestrais subsequentes.

⁶ O relatório dos Auditores Independentes do FFIE – Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização está disponível em <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/fundo-soberano-brasil/relatorios-monitoramento>.


⁷ O SWFI é uma entidade independente, sediada nos EUA, que realiza estudos e pesquisas sobre fundos soberanos, sendo considerada referência na área.

Anexo I – Evolução Patrimonial no 3º Trimestre de 2013
Em Reais

Julho/2013		Agosto/2013		Setembro/2013	
1	15.608.503.662,83	1	15.819.827.471,69	2	16.011.531.868,80
2	15.470.569.236,59	2	15.782.733.941,04	3	15.987.184.473,34
3	15.404.122.550,43	5	15.716.588.479,82	4	16.007.149.663,03
4	15.437.946.725,94	6	15.628.890.111,24	5	16.046.956.326,03
5	15.419.096.313,46	7	15.617.833.751,49	6	16.067.350.200,96
8	15.416.067.737,37	8	15.739.631.514,36	9	16.156.374.396,22
9	15.441.646.394,15	9	15.794.078.496,62	10	16.201.864.394,87
10	15.456.029.080,19	12	15.831.846.613,10	11	16.186.510.833,06
11	15.523.401.560,83	13	15.874.642.745,14	12	16.139.879.189,11
12	15.506.789.850,65	14	15.888.294.345,86	13	16.164.282.753,64
15	15.572.540.748,03	15	15.858.584.076,12	16	16.179.908.106,19
16	15.640.106.016,58	16	15.852.743.696,75	17	16.223.229.806,40
17	15.662.736.152,96	19	15.812.441.433,06	18	16.316.251.846,29
18	15.717.874.079,25	20	15.789.413.998,87	19	16.374.400.223,50
19	15.686.171.010,45	21	15.752.857.646,45	20	16.363.516.799,70
22	15.737.387.805,90	22	15.836.051.627,73	23	16.444.129.566,96
23	15.768.767.815,25	23	15.869.325.003,10	24	16.412.254.436,23
24	15.748.417.286,89	26	15.820.196.314,79	25	16.390.662.674,97
25	15.718.323.919,49	27	15.820.483.078,45	26	16.384.501.541,11
26	15.707.072.685,36	28	15.853.926.650,46	27	16.510.529.520,91
29	15.728.498.137,77	29	15.938.568.469,41	30	16.446.373.261,42
30	15.797.005.232,23	30	15.989.398.921,61		
31	15.767.550.626,50				

Fontes: BB DTVM (FFIE) e Siafi (Conta Única).

Obs: Por dia útil. Valor do PL equivale ao valor de mercado dos ativos deduzido do valor do passivo do fundo (taxa de administração e outras despesas operacionais)



**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, 2º ANDAR
70048-900 - BRASÍLIA-DF**